



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 169, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo no que diz respeito à suplementação de rubrica para aquisição de Veículo Zero Km a ser utilizado nas atividades desenvolvidas pela mesma como fiscalização de obras públicas, levantamentos técnicos, medições, estudos para elaboração de projetos, tramitação de documentos, entre outros, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.034	449052000000 Equipamento e Material Permanente	01	728	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 120.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.149	335041000000 Contribuições	01	635	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 120.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Julho de 2021.

**Registra-se e publique-se.**



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal